



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TEDD
2002/02/02

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEGF.
Em 22/02/02

IND 1662/2002

INDICAÇÃO Nº (Do Deputado José Lopes)

[Handwritten signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que estude a oportunidade e conveniência de prorrogar os contratos da ADE-PRÓ/DF de Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que estude a oportunidade e conveniência de prorrogar por 01 (hum) ano, os contratos da ADE-PRÓ/DF de Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos empresários, através da Associação Comercial e Industrial de Águas Claras - ACIAC, que receberam lotes na ADE de Águas Claras pelo PRÓ-DF, mas que estão sem condições de cumprir os prazos estipulados em contratos firmados junto à TERRACAP, haja vista que, ouvida a CAESB, não podem concluir as edificações em razão de não disporem ainda de infra-estrutura básica.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

0516/02/02

IND 1662/02
02 RITA